GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 15/2022

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Modificativa ao Art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 que trata da Reforma da Previdência municipal.

Emenda Modificativa

Modifica o art. 8º do PLC 15/2022 que passa a constar a seguinte redação:

Art. 7º. O Art. 26 Caput, bem como seu inciso I da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, continuarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. O segurado faz jus à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do artigo 29 desta Lei, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

Professor Robério Paulino

Vereador – Psol